

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

EDITAL Nº 23/2018/ECA  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – CONTRATO  
TEMPORÁRIO – RESOLUÇÕES 5872/2010 E 7354/2017.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo, torna público a todos os interessados que, estarão abertas por 20 dias, no período das 8h30 do dia 11 de julho às 16h00 do dia 30 de julho de 2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1**, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43, junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de “**Atuação/Direção**”, nos termos da Resolução nº 5.872/2010 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/2017.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverão ministrar as seguintes disciplinas:

- I. CAC-0644: Poéticas de Encenação I
- II. CAC-0656: Poéticas de Atuação II
- III. CAC-0654: Ateliê II

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio

eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate a Comissão de Seleção procederá o desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

**Atuação/Direção**

01 Descrever o sistema de Stanislávski e o trabalho do ator sobre si mesmo.

02. Refletir sobre as relações pedagógicas e estéticas do processo criativo da improvisação à composição da cena.

03. Comparar os treinamentos de corpo/voz como proposta de preparação do ator.

04. Relacionar algumas propostas pedagógicas que, no seu entender, são importantes para a formação do artista contemporâneo.

05. Apontar as perspectivas do Teatro do Oprimido de Augusto Boal nas práticas artísticas, pedagógicas, políticas e sociais da cena contemporânea.

06. O artista cênico contemporâneo: contaminações entre teatro, dança e performance.

07. Quais mudanças podem ser percebidas nas relações entre o artista e o público: aponte as razões para as transformações da cena moderna em comparação à contemporânea.

08. O surgimento do encenador e a autonomia da encenação.
09. A encenação no Brasil.
10. Processo de criação e os procedimentos pedagógicos e de experimentação.
11. Propostas metodológicas de direção de ator.
12. A encenação e o espaço cênico: da cena italiana à cena da cidade.
13. Arquitetura teatral, dramaturgia e encenação.
14. As relações texto e cena: os modelos textocêntrico, cenocêntrico e de dramaturgia em processo.
15. A análise do texto teatral: dos modelos teóricos de análise à Análise Ativa.

#### **Bibliografia:**

- ALSCHITZ, Jurij. Entrenamiento para siempre. México DC, UNAM, 2013.
- ARTAUD, Antonin. Linguagem e Vida. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- BARBA, E. & SAVARESE, N. A arte secreta do ator. Campinas: Hucitec, 1995.
- BRECHT, Bertolt. Pequeno órgão para o teatro. In: Teatro Dialético. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- BOGART, Anne e LANDAU, Tina. The Viewpoints Book. New York, Theatre Communications Group, 2005.
- BONFITTO, Matteo. Entre o ator e o performer. Alteridades- Presenças-Ambivalências. São Paulo, Perspectiva, 2013.
- BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BROOK, Peter. O teatro e o seu espaço. Petrópolis: Vozes, 1970.
- BURNIER, LUÍS OTÁVIO. A Arte de Ator: da técnica à representação. 1ª Edição. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP; 2001, 313p.
- CARLSON, Marvin. Performance: uma introdução crítica. Belo Horizonte, UFMG, 2010.
- CEBALLOS, Edgar (org.). Principios de dirección escénica. Ciudad del Mexico: Grupo Editorial Gaceta, col. Escenología, 1992.
- CHEKHOV, Mikhail. Para o Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- COHEN, Renato. 'Work in progress' na cena contemporânea. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
- CORRÊA, José Celso Martinez. Primeiro ato: cadernos, depoimentos, entrevistas (1958 – 1974). São Paulo: Editora 34, 1998.
- CARLSON, Marvin. Performance: uma introdução crítica. Belo Horizonte, UFMG, 2010.
- DAL FARRA MARTINS, José Batista (Zebba). Percursos Poéticos da Voz. São Paulo: Revista Sala Preta nº 7, 2007, p. 9-16.
- DELGADO, Maria M.; HERITAGE, Paul (ed.). Diálogos no palco: vinte e seis diretores falam sobre teatro. 1 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1999.
- DIÉGUEZ, Ileana. Escenários Liminales. Teatralidades, performatividades, políticas. Primeira edición. México, D.F.: Toma, Ediciones y Producciones Escénicas y Cinematográficas, 2014.
- \_\_\_\_\_. Des/Tejiendo Escenas. Desmontajes: procesos de investigación y creación. Cidade do México: Universidade Iberoamericana, 2009.
- DORT, Bernard. O teatro e sua realidade. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- Enciclopédia Itaú Cultural Teatro: [www.itaucultural.org.br/aplicExternas/enciclopedia-teatro/](http://www.itaucultural.org.br/aplicExternas/enciclopedia-teatro/)
- FÉRAL, Josette. Mise en scène et jeu de l'acteur - Entretiens Tome 1: l'espace du texte. Montréal: Éditions Jeu/Éditions Lansman, 1997.
- FERNANDES, Sílvia. Grupos teatrais – anos 70. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- FISCHER-LICHTE, Erika. Estética de lo performativo. Madri, Abada Editores, 2004.
- GUINSBURG, Jacó. Stanislavski, Meierhold & Cia. SP: Perspectiva, 2001.

- GROTOWSKI, Jerzy. O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. São Paulo: Perspectiva/SESC; Pontedera, IT: Fondazione Pontedera de Teatro, 2007.
- KNEBEL, Maria. Análise-Ação. Práticas das idéias teatrais de Stanislávski. São Paulo, Editora 34, 2016.
- LEHMANN, Hans-Thies. Teatro pós-dramático. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- LIMA, Maria Thaís. Na Cena do Dr. Dapertutto. Poética e Pedagogia em V. E. Meierhold, 1911 a 1916. São Paulo, Perspectiva, 2009.
- PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. Lisboa: Orfeu Negro, 2010.
- RICHARDS, Thomas. Trabalhar com Grotowski sobre ações físicas. Perspectiva, São Paulo, 2012.
- ROSENFELD, Anatol. Teatro Moderno. São Paulo, Perspectiva, 1985.
- SCHECHNER, Richard. Performance Studies: an introduction. New York, Routledge, 2002.
- STANISLAVSKI, Constantin. A criação de um papel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- SZONDI, Peter. Teoria do Drama Moderno [1880-1950]. São Paulo: Cosac & Naif, 2001.
- TAYLOR, Diana. O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas. Tradução de Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- VÁSSINA, Elena e LABAKI, Aimar. Stanislávski. Vida, Obra e Sistema. Rio de Janeiro: Funarte, 2016.
- VEINSTEIN, André. La mise en scène théâtrale et sa condition esthétique. 2. ed. Paris: Librairie Théâtrale, 1992.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, link <http://www3.eca.usp.br/assistencias/ata/concursos/docentes/temporario>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar sala 127 – Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.